



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.240/2022

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal **LEANDRO MATTANO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a portaria n.º 2.113/2020 de 14 de dezembro de 2020, publicada no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 15 de dezembro de 2020, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 33/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Agente da Autoridade de Trânsito, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 459, 28 de junho de 2019, ficando lotado na Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir de 21 de março de 2022.

AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO – 40 HORAS SEMANAIS

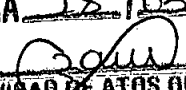
ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	LEANDRO MATTANO	13.354.210-8	GOAII	19	A

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / março / 20 22
DE N.º 12379
UMUARAMA 18 / 03 / 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS